



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE  
H MIL 2ª CI/1890**

**Justificativa e Autorização de abertura de Processo Administrativo**

**Processo Administrativo NUP** nº 64577.003300/2026-46

**Modalidade:** Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 70/2026

**Enquadramento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Baixo Valor)

**Objeto:** aquisição de materiais de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

**01. DA JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E INTERESSE PÚBLICO:** A presente contratação de bens comuns e não continuados fundamenta-se na necessidade crítica de manutenção e expansão da infraestrutura de rede lógica e do parque computacional deste Hospital. A ação visa assegurar a integridade do tráfego de dados e eliminar gargalos severos de desempenho gerados por mídias mecânicas obsoletas. O provimento restabelecerá a celeridade e a estabilidade dos sistemas utilizados nos setores de atendimento à saúde e administrativos.

**02. DA MOTIVAÇÃO TÉCNICA E SUSTENTABILIDADE:** A solução consiste no fornecimento de cabos de rede U/UTP Cat6, conectores RJ45 macho, conectores RJ45 fêmea e unidades SSD SATA 480GB. Os insumos permitirão a realização de manutenções pela equipe técnica militar local, estendendo a vida útil de 210 desktops Dell Optiplex 3070 por até 48 meses, evitando o descarte prematuro. Conforme o ETP nº 23/2026 e o TR nº 17/2026, os materiais devem observar os critérios de eficiência energética do INMETRO e a restrição de substâncias perigosas da Diretiva RoHS.

**03. DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E VIABILIDADE:** Restou comprovada a inviabilidade econômica da substituição integral do parque tecnológico (15 vezes mais onerosa) e o risco à segurança da informação na contratação de serviços terceirizados com acesso a dados médicos sensíveis. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 e reservada exclusivamente para a participação de ME e EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**04. DA ESTIMATIVA DE CUSTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A estimativa de custos foi balizada pela mediana de painéis públicos oficiais (IN SEGES/ME nº 65/2021), perfazendo o valor total de R\$ 21.878,20 (vinte e um mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). A despesa, que se enquadra no limite legal de dispensa por valor, possui dotação orçamentária própria consignada no Orçamento Geral da União para o exercício corrente: UASG: 160143; Fonte: 1005000142; PT: 215845; e Elemento de Despesa: 33.90.30.

**05. DA DECISÃO E AUTORIZAÇÃO:** Acolho a justificativa apresentada e, com fulcro no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo. Outrossim, **DETERMINO** aos setores competentes (Setor Solicitante, Seção de Fiscalização Administrativa, Seção de Almoxarifado, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, Setor Financeiro, e Seção de Planejamento e Orçamento (SPO) a execução dos atos necessários à formalização da dispensa de licitação para a aquisição dos materiais, conforme o inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande-MS, 21 de maio de 2026.

---

**DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO – Cel Med**  
**Ordenadora de Despesas do HMilACG**